



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 348/2006

Altera o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 156/2006 de 23 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 156/2006 de 23 de janeiro de 2006, que concedeu gratificação a servidora **IZABEL CRISTINA DE SOUZA SAVI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder a ora nomeada a seguinte gratificação:

I – o percentual de 45,85% (quarenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC 03A, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de março de 2006."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de março de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal.

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / 03 / 2006  
DE N.º 7.658  
UMUARAMA, 24 / 03 / 2006  
*William Zanetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 1213 / 2008

*Carlos Jacinto*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme

Port. N.º 331 / 08

*Ellen Paula*

DIV. SERVIÇOS GERAIS